



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA 106/GABINETE/2019.

Concede licença premio por assiduidade.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº1396/08 – Estatuto do Servidor Público Municipal, prevê a Concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo;

CONSIDERANDO ainda as alegações do Secretário Municipal de Educação às folhas 15 do **Processo nº 267/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, licença premio por assiduidade, a servidora **JANES APARECIDA BENTO PARRA – PROFESSORA-20 HORAS/NÍVEL III**, lotado na **SEMEC** deste Município de Presidente Médici-RO, **referente ao 2º quinquênio**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 08 de março de 2019.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito